



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Gabinete do Presidente

## Despacho N.º 01/2022

### Nomeação da Equipa de Igualdade na Vida Local (EIVL)

De acordo com o estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro al) q), nr.1, artg. 33º, compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município”, e em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018 que aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual foi assinado, com vista à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município da Chamusca a 4 de maio de 2021.

Dado que, se encontra neste momento a terminar a Atividade 1 da Fase I – Elaboração do Relatório de Diagnóstico, é necessário a constituição de uma **Equipa para a Igualdade na Vida Local – EIVL** – para se dar início à Atividade 2 da fase I – Elaboração e Implementação do Plano para a Igualdade.

De acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município da Chamusca, a EIVL deverá “*ser composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal*” tendo como competências propor, conceber, acompanhar, avaliar, entre outras, as medidas e as ações desenvolvidas.

Assim propõe-se que a constituição desta equipa (EIVL) seja a seguinte:

- Cláudia Moreira – Vereadora com o Pelouro da área da Igualdade;
- Nuno Filipe Malaquias Santos e Inês Agostinho Valador – Conselheiro/a Local para a Igualdade;
- Evelina Mendes e Ana Seródio – Dirigentes da Câmara Municipal
- Marta Godinho – Como representante da Associação de Apoio à Vítima
- Um Presidente de Junta de Freguesia designado pela Assembleia Municipal para a área da Igualdade.

O presente despacho surte efeitos imediatos.

Publicite-se,

Chamusca, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)